

PORTARIA Nº 829/2022 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN nº 593/2018;

CONSIDERANDO a decisão Coren/PR nº 03/2022;

CONSIDERANDO a Câmara Técnica de Instrumentalização das Comissões de Ética de Enfermagem – CTICEEN;

CONSIDERANDO a necessidade de treinar os membros das comissões de ética das instituições, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal – **Deliziê Martins Marcon** para ministrar treinamento online para os membros das Comissões de Ética de Enfermagem eleitos e empossados nas instituições de saúde do Estado do Paraná, no dia 21 de dezembro de 2022, às 09:00h.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Art.3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 30 de novembro de 2022.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário